



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 11ª SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA

Em: 19.12.2018

INÍCIO: 17h10min

PRESIDENTE: MAURÃO DE CARVALHO

SECRETÁRIO: LEBRÃO

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 11ª Sessão Legislativa Extraordinária da 9ª Legislatura.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Peço a dispensa da leitura da ata.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 144/18 DE AUTORIA COLETIVA. Altera e revoga dispositivos do Regimento Interno.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em discussão e votação Redação Final do Projeto de Resolução 144/18 de autoria Coletiva. Que altera e revoga dispositivos do Regimento Interno.

Em discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.
Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LÉO MORAES - Só um registro. Só para manter o posicionamento de ontem para registrar o meu voto contrário.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Registro voto contrário do Deputado Léo Moraes, a Redação Final.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 255/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 260. Altera os artigos 2º, 126, 127, e 128 da Lei Complementar nº 366, de 06 de fevereiro de 2006, que "Dispõe sobre os serviços

de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Rondônia, o regime de concessão e autorização dos serviços, a concessão de terminais rodoviários e dá outras providências”.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Deputado Jesuíno, para emitir o parecer aqui pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 255/18 do Poder Executivo/Mensagem 260, que “Altera os artigos 2º, 126, 127, e 128 da Lei Complementar nº 366, de 06 de fevereiro de 2006, que ‘Dispõe sobre os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Rondônia, o regime de concessão e autorização dos serviços, a concessão de terminais rodoviários e dá outras providências’”.

Essa matéria, Presidente, está com uma série de alterações, há umas informações de que deveria passar a Rodoviária do município de Porto Velho. Mas, eu não vi em nenhum momento aqui o município de Porto Velho recebendo essa matéria, Deputado Cleiton Roque, em nenhum momento está falando sobre autorização do Estado passando a concessão para o município de Porto Velho. Por isso que eu penso que se tiver a inversão de, não a inversão de ordem. O problema é o seguinte, Deputado Jean, a gente está autorizando essa matéria. Essa matéria é o seguinte: eu vi, acompanho, acredito que todos aqui com intuito de passar a Rodoviária para o município de Porto Velho, desde que houvesse mais condicionantes. Só que você faz a leitura da matéria; e ela não traz isso. Eu estou dando legitimidade

para a AGERO conceder convênios, serviço, altera o artigo 128, prazo de concessão, implantação. Então, a gente está fortalecendo uma situação que ao meu olhar, ao meu sentir, não tem nada a ver com a concessão do município de Porto Velho, aqui essa questão. E até porque o município de Porto Velho, com essa gestão péssima, horrível do Hildon Chaves, vai ser como? Vai ser o quê? O que nós iremos avançar? Então, eu penso que não tem nada em se tratando de concessão de benefício para o município de Porto Velho. Não, Deputado Jean.

O SR. CLEITON ROQUE - Questão de ordem, deputado. Até para melhorar a sua análise. O projeto na realidade trata de uma alteração da Lei Complementar 366, de 6 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Rondônia. O que nós estamos fazendo? Nós estamos dentro do modificativo no texto, se observar, ele autoriza o Governo a celebrar convênios repassando, autorizando os municípios em geral a organizar o sistema terminal rodoviário. Os municípios do Estado de Rondônia poderão ser os responsáveis pela administração, regulação, fiscalização, operacionalização, homologação dos terminais rodoviários e ponto de parada de apoio intermunicipal, e além de exigir que os municípios também eles, obriguem os municípios a disponibilizar sala para fiscalização de transportes intermunicipais para passageiros do Estado de Rondônia. Então a lei tem uma série de alterações que autoriza os municípios a fazer o convênio com a AGERO, a agência reguladora estadual, dentre essas alterações está autorizando o Executivo a celebrar o convênio.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Senhor Deputado Cleiton Roque, eu não vou me sentir à vontade para votar essa matéria favorável não, vocês podem votar. Mas eu quero dizer para vocês como a União privatiza a exemplo aeroportos, vou dar exemplo por simetria, os aeroportos quem que vai privatizar? É a União. O Estado aqui está passando para os municípios a gestão sem ter a devida compensação devida do investimento. Eu não vejo nada neste projeto de lei agora, senhores Deputados, nenhum benefício ao Estado de Rondônia, o certo seria o Governo privatizasse ou autorizasse a AGERO fazer a privatização com empresas, aí sim é o correto, ia gerar renda, ia gerar emprego, ia gerar outros fatores positivos, agora a AGERO da forma que está sendo colocado aqui ela vai passar uma competência para os municípios que a maioria falida, são falidos, falidos, não tem condições arcar com nenhuma despesa.

O SR. CLEITON ROQUE - Deputado Jesuíno, a questão de Porto Velho é um caso emblemático por quê? O terreno onde está construído o terminal rodoviário de forma precária é o terreno do município, então a prefeitura de Porto Velho se disponibiliza a receber a doação da estrutura que está em cima do terreno e discutir sim, aí com a Câmara de Vereadores, a abertura de processo licitatório como aconteceu em outros municípios do interior do Estado de Rondônia, vamos citar o caso de há mais de 15 anos com o município de Vilhena, Deputado Luizinho, que a rodoviária de Vilhena foi um das principais rodoviárias do nosso Estado de Rondônia, aí veio o município de Ji-Paraná que copiou o mesmo modelo do município de Vilhena, aí veio o município de Pimenta Bueno, mais recente, que ainda na administração do Prefeito Jean foi autorizado o processo licitatório, foi aberta a licitação, a empresa que venceu a

licitação em pimenta Bueno é a mesma que administra o terminal rodoviário em Vilhena e ela em cinco meses, Deputado Só na Bença acredito que conhece a situação também, em cinco meses eles entregaram a obra, a prefeitura inaugurou e lá é hoje, Deputado Jesuíno, um cartão postal do município de Pimenta Bueno. Então o exemplo que aconteceu em Pimenta, em Vilhena, em Ji-Paraná, que está em fase de discussão com outros municípios é que quer ser implantado aqui no município de Porto Velho, que nossa capital de Rondônia que tem uma das rodoviárias mais feias do Brasil, é um avanço que nós estaremos dando, a oportunidade para que o município promover essa discussão através da Câmara de Vereadores.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Senhor Presidente, eu não vou me manifestar positivo neste projeto, eu peço que o Deputado Luizinho possa ser o relator desta matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Jesuíno, eu só quero enaltecer o seu sempre cuidado com os projetos que aqui tramitam, inclusive V. Ex.^a vai fazer muita falta neste parlamento, concordo quando V. Ex.^a diz da questão se é do Estado por que não ficar com o Estado. O problema é que o que acontece, lá no passado em 2011 nós autorizamos o Estado a contrair um financiamento para fazer a melhoria da rodoviária, só que o terreno era da prefeitura e a prefeitura tinha divergência em passar para o Estado, o Estado até entrou numa negociação de uma nova área para a construção do terminal rodoviário, também acabou não dando certo, o Governador Confúcio Moura repassou o recurso para a prefeitura só que a obra edificada é do Estado, então o que está acontecendo agora é exatamente passando essa autonomia. Mas aí V. Ex.^a poderia emendar de repente o

projeto dando um prazo de dois anos, por exemplo, para que a prefeitura de fato resolva isso com a sanção de daqui a pouco não resolvendo essa questão da rodoviária que volte ao domínio do Estado. Uma ideia, uma sugestão...

O SR. JESUÍNO BOABAID - não, eu vejo o seguinte; não é nem a questão do PIDISE...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado, deputado, uma Questão de Ordem para gente, eu não sei se está tratando neste projeto específico. O Deputado Cleiton levantou uma situação. A empresa que administra Vilhena é a empresa que administra Pimenta, que é a empresa que administra Ji-Paraná, que também é a empresa que está administrando Porto Velho hoje: LOCATELI, não é? Aí, o que acontece; eu, sinceramente não entendo como é que essa empresa tem tanto know-how e talvez tenha qualidades positivas, não estou levantando nenhuma situação; mas eu gostaria de saber se neste projeto condiciona algum tipo de situação sobre... Porto Velho está...

O SR. JESUÍNO BOABAID - Deputado Jean, Deputado Jean, eu vou me sentir muito bem à vontade se colocássemos e eu acredito que todos os pares; se colocasse que a prioridade, a prioridade da concessão autorizativa seria do Estado, o Estado que têm que ter condições. Eu vejo agora, no final do mandato do Governo, querer mandar uma Lei dessa, uma Lei dessa que é espinhosa sim, espinhosa, porque, além, de estamos lidando com um Governo Municipal incompetente, incompetente, cheios de desmandos, cheio de denúncia de corrupção, cheio de denúncia de corrupção. Então, eu não me sinto à vontade Presidente, não me sinto à vontade de dar o

meu parecer e o meu voto da forma que está é sentido contrário a esta matéria. Assim como eu vou, eu peço que Vossa Excelência, designe outro relator com essa matéria, que o meu voto no sentido vai ser contrário.

O SR. CLEITON ROQUE - Senhor Presidente, só para esclarecer aqui o questionamento do Deputado Jean Oliveira. Eu não acredito Deputado Jean que a questão que tenha havido processo licitatório de concessão conforme os trâmites como ocorreu nos municípios do interior. Eu acredito que seja, ali um contrato precário, alguma coisa nesse sentido. Por quê? Porque, primeiro tem que existir o projeto, o que vai ser investido em cima; é o município que faz, o município elabora o projeto...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Eu vou designar aqui o Deputado Luizinho para relatar então, porque eu preciso encerrar também a Sessão.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei Complementar 255/18 de autoria do Poder Executivo, que aportou a esta Casa sob a Mensagem 260, que "Altera os artigos 2º, 126, 127 e 128 da Lei Complementar nº 366, de 6 de fevereiro de 2006, que "Dispõe sobre os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Rondônia, o regime de concessão e autorização dos serviços, a concessão de terminais rodoviários e dá outras providências".

Portanto, Presidente, a matéria é regimental, legal, constitucional, somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Senhor Presidente, o relator, como tem pedido de vista que é uma situação de urgência. Eu só quero que o senhor leia só o artigo 128 para vocês entenderem como está sendo votado, depois a gente pode colocar em votação, pode colocar em votação, o senhor pode colocar em votação. Não, o meu voto é contrário, o meu voto é contrário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - "Os serviços públicos de terminais rodoviários poderão ser prestados por particulares por meio de concessão, precedida ou não da execução da obra pública, que abrangerá a sua implantação e/ou sua exploração, sempre através de licitação na modalidade de concorrência pública..."

O SR. JESUÍNO BOABAID - Mas, é com o município. O município vai licitar. A gente está passando autorização ao município...

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Então, mas, deputado Jesuíno, neste caso, deste terminal de Porto Velho, esta obra já foi licitada, hoje também ela já é de posse dessa...

O SR. JESUÍNO BOABAID - Aonde, Deputado Luizinho? Não tem recurso, o Secretário de Finanças acabou de confirmar, não tem, não tem recurso, a gente vai enfrentar. Não tem. É um enfrentamento desnecessário.

O SR. CLEITON ROQUE - Essa é a redação atual, não é?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Espera aí, só um minuto. Outra coisa que eu gostaria de saber que isso aí, não tenho essa informação. Quem falou que esse recurso é do PIDISE ou do PROINVEST?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - O Governador, numa conversa que eu tive com o Governador Daniel Pereira...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Até onde eu saiba...

O SR. LUIZINHO GOEBEL - O Daniel Pereira, o Governador Daniel Pereira só quer exatamente cumprir com aquele acordo dentro do Governo dele, que já foi iniciado pelo Governo Confúcio...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Tudo bem...

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Esse repasse já foi feito há mais de um ano...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Mas deixa eu lhe falar, Deputado Luizinho...

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Agora, na questão dessa questão aqui, aí é uma questão da Prefeitura, pelo que eu tenho conhecimento, das vezes que eu uso a rodoviária aqui,

que essa empresa concessionária, ela já está ali. Agora, da forma que foi feita...

O SR. LÉO MORAES - Deputado Luizinho, nesse projeto que aparentemente é interessante, é importante para o nosso município, porque você transfere essa responsabilidade ao espaço físico, também de concessão. Tem um, não sei se um jabuti, mas um risco muito grande ao município. Que pese que eu não tenha afinidade partidária e não concordo com muita coisa da administração municipal, eu acredito que você entregar essa competência para o município e o recurso que a princípio era de um financiamento que ficaria por parte do Estado e não ter recurso algum para o município conduzir esse processo, eu acho que não vai chegar a muito lugar. Até porque a Prefeitura tem tido dificuldades de fazer licitações com mesinhas, das mais simplórias como aquisição de uma caneta e de um copo descartável; imagina conseguir deflagrar um processo de construção da rodoviária da nossa Capital que abala frontalmente a nossa autoestima, diga-se de passagem, que é uma das capitais com a rodoviária mais feia, me permita assim dizer, muitas vezes, mal cheirosa muitas vezes, desorganizada e, eu tenho certeza, que ainda vamos ficar por muitos anos, se depender desse Projeto. Eu acho que tem um presente de grego natalino, mais um, um presente de grego natalino para Porto Velho no intuito, talvez, de ajudar ou se desfazer de suas responsabilidades no momento derradeiro do seu mandato. Eu imaginava, depois da leitura, eu imaginava que já estava no Governo.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Põe em votação o projeto. O Deputado tem compromisso, e aí se for discutir

daqui a pouco não tem o que votar. Deputado Luizinho, relata e pronto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, esse é o meu relatório pela legalidade, constitucionalidade. Portanto, eu até sugiro que o Deputado Léo possa colocar uma emenda que a concessão possa ficar ainda de posse do Estado. Seria uma alternativa, mas o meu parecer está proferido Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em discussão o parecer e votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto. O painel está aberto. Deputados favoráveis...

O SR. LÉO MORAES - Senhor Deputado, eu quero fazer uma solicitação de cinco minutos para fazer a leitura desse Projeto que foi extraordinária, o tempo foi inadequado. Não, o parecer. Eu sei, eu entendi. Perigo isso aí rapaz, é um perigo para o município.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Só por Questão de Ordem. Eu quero dizer para o Deputado Léo Moraes, para o Deputado Jesuíno Boabaid que, sem dúvida nenhuma, Vossas Excelências têm uma preocupação muito grande, e é preciso que se tenha. Mas, nós estamos perdendo uma grande oportunidade para que o Prefeito Hildon Chaves aprenda com os prefeitos do interior a administrar a Capital Porto Velho.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Ele aprendeu muito eu sei, vou ficar até calado para não...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Deputados, está aberto o painel para votação, já só 07.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Ele vai aprender na faculdade dele, não na...

O SR. AÉLCIO DA TV - O meu voto está igual à situação do Tiririca "aquela rodoviária pior que está não fica". Então, por isso vou votar sim para ver se ela melhora.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Primeiro, Presidente, o Projeto não trata de rodoviária de Porto Velho, o Projeto é um Projeto enganador. Se alguém está votando pensando que está ajudando. Não tem nada disso Deputado Aécio, o senhor leia a matéria lá, leia a matéria. O senhor está sendo levado ao erro em votar favorável a esse Projeto. Nós estamos dando condições à outra matéria. Leia a matéria.

O SR. CLEITON ROQUE - Senhor Presidente, até para discutir a matéria, até entendendo a preocupação do Deputado Léo Moraes, Deputado Jesuíno. Eu quando Vereador em Pimenta Bueno...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Ainda falta deputado para votar.

O SR. CLEITON ROQUE - Eu vivenciei uma discussão muito parecida com essa situação e a preocupação que era. E, aí Deputado Jesuíno, Deputado Léo, a prefeitura abriu um processo licitatório, esse processo perdurou a licitação, Deputado Lebrão, em torno de um ano pelo menos. Ele iniciou no final do Governo do Prefeito Augusto Praça, e, ele foi concluir da metade para frente do Governo do Jean Mendonça. Mas na realidade, no final depois de concluída, a empresa vencedora da licitação, porque não teve custo nenhum para o município. O município deu a concessão, apresentou um projeto que tinha que ser construído, a prefeitura fez um projeto, e aí abriu a licitação, três ou quatro empresas participaram e uma venceu, com prazo de construção, a construção não teve custo nenhum para o município. E, hoje a gente pode falar e pode se orgulhar, que lá em Pimenta nós temos, hoje, uma das melhores rodoviárias do Estado de Rondônia. Ela, hoje, só para se ter uma noção, é um município pequeno, município de 40 mil habitantes, mas é o pointer da juventude lá no município de Pimenta Bueno, o pessoal vai lá tomar tereré, o pessoal vai lá comer um lanche do Subway que instalou na rodoviária, tem uns lanches do Subway instalado da rodoviária de Pimenta Bueno. E uma obra que ficou construída pela iniciativa privada abaixo de dois milhes de reais, Deputado Edson Martins. É isso que o Governo quer, chegar a um entendimento, porque o terreno da prefeitura, a estrutura arcaica ridícula construída em cima é de quem? É do Estado, então, o que o Estado está fazendo? Está passando para que o município abra um processo licitatório baseado naqueles que ocorreram ao longo do interior do Estado de Rondônia, e que possa ter em Rondônia uma rodoviária, na nossa Capital uma rodoviária um pouco melhor da que tem...

O SR. JESUÍNO BOABAID - Questão de Ordem. Se o senhor, Deputado Cleiton Roque me apresentar esse dispositivo dentro da Lei, eu voto favorável. Não tem isso. Presidente declare a votação, já esta 11 a 02, acabou, acabou.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, nós não temos votos suficientes para aprovar. Está dando 11 a 02, falta um voto, mesmo que o Deputado Léo Moraes vote 'sim' não vai dar certo.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Declare aí para a gente Presidente, Presidente declare aí, por favor. Pode declarar logo. O senhor vai votar 'sim' ou 'não' Deputado Léo Moraes? O Voto dele não adianta de...

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aélcio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim

- | | |
|-------------------------------|-----------|
| - Deputado Jesuíno Boabaid | - não |
| - Deputado Laerte Gomes | - ausente |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - ausente |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Léo Moraes | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelino Tenório | - ausente |
| - Deputado Maurão de Carvalho | - sim |
| - Deputado Ribamar Araújo | - não |
| - Deputada Rosângela Donadon | - ausente |
| - Deputado Saulo Moreira | - ausente |
| - Deputado Só Na Bença | - sim |

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - **Com 12 votos 'sim' e 02 'não' está rejeitado. Vai ao arquivo.**

Encerrada a Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, declaro encerrada a 11ª Sessão Legislativa Extraordinária e convoco para em seguida a 12ª Sessão Legislativa Extraordinária da 9ª Legislatura, para apreciar as seguintes matérias: Projeto de Lei Ordinária 1133/18, Projeto de Lei 1139/18, Projeto de Lei 1136/18.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 38 minutos)

(Sem revisão dos oradores)